

MATRÍCULA N°
200.541DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DAS PALMEIRAS II

FOLHA N° 1

CADASTRO N°.

LOTE 14 QUADRA 11-A Rua 13

N°.

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 14 da quadra 11-A, do JARDIM DAS PALMEIRAS II, município de Itanhaém, medindo 6,50ms de frente para a Rua 13, esquina com a Rua 24 onde mede 11,30ms em curva, do lado direito mede 26,50ms onde confrota com o lote 15, lado esquerdo mede 19,50ms onde confronta com a Rua 24 e fundos mede 13,90ms onde confronta com o lote 13, encerrando a área de 332,50ms².

PROPRIETÁRIA: EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua João Adolfo, 118, 5°. andar, inscrita no CGC. sob n°. 61.451.480/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n°. 3.677 e 3.678 (16-07-64), neste Registro.

Itanhaém, 26 de abril de 2001.

O Escrevente Autorizado

[Assinatura]

R.1 - Itanhaém, 26 de abril de 2001.

Nos termos do r. Mandado de Penhora, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. n°. 860/98) movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM contra EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA., expedido em 05 de março de 2.001, pelo Juízo de Direito Titular da 1ª Vara Judicial e Corregedor Permanente do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 05 de abril de 2001, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel, que foi avaliado em R\$ 6.000,00. Valor da dívida: R\$ 101,29 em 09/03/98. Depositária: Catharina H. Marques Carreira. Esc. Conf.: A.C. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado

[Assinatura]

R.2 - Itanhaém, 02 de outubro de 2001.

Nos termos do r. Mandado de Penhora, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal que a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM move contra EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA. (Proc. n°. 51077/97), expedido em 06 de julho de 2001, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Judicial e Auxiliar do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora, lavrado em 07 de agosto de 2001, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel. Valor da Dívida: R\$ 111,39 em 10/09/97. Depositária: Catharina Helena Marques Carreira.

O Escrevente Autorizado

[Assinatura]

Av.3 - Itanhaém, 21 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. n°. 860/1998), expedido em 29 de março de 2006, pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o cancelamento do R.1 (penhora).

O Escrevente Autorizado

[Assinatura]

Av.4 - Itanhaém, 21 de dezembro de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. n°. 51.077/1997), expedido em 29 de março de 2006, pelo MM. Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial e Auxiliar do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, para ficar constando o cancelamento do R.2 (penhora).

O Escrevente Autorizado

[Assinatura]

- continua no verso -

200.541

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CPF 424.837.788-87

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 385587



Av.5 - 200541 - Itanhaém, 20 de agosto de 2012.

Nos termos do r. Mandado expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM** (Proc. 266012007506648-0 - número de ordem 6642/2008 - executado(a): EMP TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LT), expedido em 28 de maio de 2010, pelo Juízo de Direito da Comarca de Itanhaém-SP - Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, acompanhado do respectivo Auto lavrado pelo Oficial de Justiça designado, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 514,69. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado _____

AV.6 - 200541 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 15 de outubro de 2021, do Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Itariri-SP, livro 134, págs. 215/217, e Declaração, datada de 28 de dezembro de 2021, para ficar constando que a Rua 13 teve a sua **denominação alterada** para Rua Rosália Alves Michel, e que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º **027.011.014.0000.043632 (19959)**, conforme provou com a Ficha Cadastral - Sintética, exercício 2021, expedida pela referida municipalidade (Protocolo n.º 503.990 - 29/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____

120915331000000029699822P.

Selo Digital:

AV.7 - 200541 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura e Declaração referidas na AV.6, para ficar constando que a proprietária **EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OÁSIS LTDA**, é registrada na JUCESP, sob o NIRE n.º **35205051129**, conforme prova com a Ficha Cadastral Simplificada, expedida em 04/08/2020, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo. (Protocolo n.º 503.990 - 29/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____

1209153J4000000029700022V.

Selo Digital:

R.8 - 200541 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.

Nos termos da Escritura e Declaração referidas na AV.6, a proprietária **EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OÁSIS LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **JAIR JOSE FRANCISCO DE SOUZA**, RG n.º 26.842.223-SSP/SP, CPF n.º 168.740.548-48, brasileiro, solteiro, escrevente, residente e domiciliado na Rua Otávio de Almeida, 219, Jardim Caraminguava, na cidade de Pernambuco-SP, pelo preço de R\$ 10.000,00. (Protocolo n.º 503.990 - 29/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____

120915321000000029699722T.

Selo Digital:

R.9 - 200541 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de dezembro de 2021, do Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias - Itariri-SP, livro 136, págs. 93/95, o proprietário **JAIR JOSE FRANCISCO DE SOUZA**, solteiro, já qualificado, **vendeu** o imóvel a **LIM CONSTRUÇÃO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.543.556/0001-08, NIRE n.º 35.238.270890, com sede na Rua Plácido de Castro, 484, Vila Invernada, na cidade de São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 10.000,00. (Protocolo n.º 503.987 - 29/12/2021).

O Escrevente Autorizado _____

120915321000000029700122V..

Selo Digital:

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

Matrícula N.º

200541

Ficha N.º

02

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 200541, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica (Art. 19 §1º da Lei 6.015/73). Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 17 de Janeiro de 2022.

Waldeliz Terezinha Cervantes Chagas
SUBSTITUTA. Selo Digital: 1209153C30000000297002227.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

503987

Protocolo: 503987
17/01/2022



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 385588

